



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Dr. Francisco José de Matos, por motivos de saúde, encontrando-se a falta devidamente justificada.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr^a Fátima Pinho proferiu para a acta o seguinte: “Gostaríamos, em primeiro lugar, de dizer que achamos muito estranho o facto de na acta da reunião do dia 13 de Novembro nada constar relativamente às intervenções dos Vereadores do PS. Durante mais de uma hora apresentaram ao Sr. Presidente e restantes Vereadores as suas preocupações relativamente às propostas, que foram aprovadas por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS: - venda de 49% do capital social da Termalitur à empresa Patris Capital e venda dos dois balneários termais à empresa TCN. Depois de termos solicitado ao Sr. Presidente da Câmara na reunião do dia 27 de Novembro, a inclusão das referidas declarações, concluímos que tal não vai acontecer. Por isso, a acta dessa reunião não foi, ainda, por nós aprovada. Deste modo, solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara que a gravação áudio não seja destruída e que seja devidamente guardada, se tal não for possível, então seremos obrigados, uma vez mais, a não aprovar a acta dessa reunião. Em segundo lugar gostaríamos de apresentar algumas dúvidas relativamente ao processo de venda de 49% do capital social da Termalitur. O Sr. Presidente afirmou, em declarações a vários jornais e nas diferentes reuniões da Câmara que tivemos, que a Patris Capital tinha um projecto de desenvolvimento estratégico para as Termas, agora vem dizer que afinal é a TCN que tem um plano estratégico. Que nós saibamos, a TCN era a empresa que iria comprar os balneários e que nem sabia de nada. Não sabia que tinha sido escolhida para essa compra (Público, 28 de Nov.) supostamente de acordo com as palavras do Sr. Presidente e com os donos da Patris Capital. Em que ficamos? Já existe algum acordo formal com a empresa Patris Capital, ou com a TCN? Até agora não nos foi apresentado qualquer documento formal. Não há assinaturas em lado nenhum. Esta sim, é tão invulgar, que o próprio presidente da TCN estranhou o facto da proposta de venda ter sido aprovada dado que não existia sequer pré-acordo”. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho pediu esclarecimentos relativamente a uma notícia que apareceu publicada no jornal da Gazeta da Beira no dia 30/11 referente ao resultado de duas análises à água de abastecimento público recolhida em dois lugares de S. Pedro do Sul. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que foi a Junta de Freguesia que mandou publicar a notícia, mas os valores das análises estavam dentro daquilo que eram os limites porque, caso



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

contrário a Delegada de Saúde mandava de imediato cortar o abastecimento da água, pois é uma das suas funções, o que não se tinha verificado, pelo que as pessoas não precisavam de ficar alarmadas. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho perguntou também ao Sr. Presidente para quando a colocação dos filtros, tendo o mesmo esclarecido que a aquisição destes já estava orçamentada para o próximo ano. -----

DELIBERAÇÃO Nº 717/06 - ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2006 E DO DIA 27/11/2006 E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2006 E DO DIA 06/12/2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, devendo rectificar-se a deliberação nº 705/06, de 27/11/2006, no sentido de que onde se lê "... Informação da Chefe de Secção de Cultura, Desporto e Acção Social datada de 22/11/2006...", deve ler-se "... informação da Chefe de Secção de Cultura, Desporto e Acção Social datada de 11/10/2006 e informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 23/10/2006..." -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 718/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 56.102,53€ (Cinquenta e seis mil, cento e dois euros, e cinquenta e três cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 929.910,91€ (Novecentos e vinte e nove mil, novecentos e dez euros e noventa e um cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO Nº 719/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 25 de Novembro a 07 de Dezembro de 2006, em 69.650,99€ (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 39.671,03€ (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um euros e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 27 de Novembro a 07 de Dezembro de 2006, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 27 de Novembro a 07 de Dezembro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 24 de Novembro a 06 de Dezembro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 06 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 27 de Novembro a 07 de Dezembro de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (149 a 152) e Utilização (127 a 131); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licença Especial de Ruído (2), Carta de Caçador (2), Exercício de Caça (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (1) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Travessia/Ocupação Via Pública com canos e Licenças de Cemitério constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta.-----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/12/2006, que determinou a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de sete meses, com Sandra Cristina de Oliveira Gomes Alexandre, como Técnica Profissional de 2ª Classe – Área de Higiene e Segurança do Trabalho. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/11/2006, que determinou a rectificação da deliberação nº 665/06 – 1.2.6, no sentido de que o início da actividade do acordo de colaboração celebrado com a Cooperativa de Cultura e Solidariedade Social, CRL, se reporta a 12/10/2006 e não a 09/10/2006. -----

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 22/11/2006, que, atendendo a que foram admitidas e seleccionadas candidaturas em número insuficiente para a actividade do ensino da música e atendendo a que a Cooperativa de Cultura e Solidariedade Social, CRL, não conseguiu disponibilizar docente para o horário 3º Grupo, de 9 horas semanais, do Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa e à dificuldade em conseguir-se recrutar professores disponíveis para esta área e em particular para este horário determinou que fosse feito o ajuste directo à docente Ana Lúcia Morais Fernandes, para o desenvolvimento de actividades nas áreas de expressões artísticas, visto possuir as qualificações necessárias para tais actividades.-----

- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/11/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile , no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 2/12/2006 às 22h00 e termo no dia 3/12/2006 às 03h00.-----

- **1.2.10** – Ratificar, por maioria, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/11/2006, que determinou a aprovação do auto de medição



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

nº2 da empreitada de “Reparação de Estradas e Caminhos – Recarga de Pavimentos no Concelho”, adjudicada à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 30.623,24€ (Trinta mil, seiscientos e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO Nº 720/06 - 1.3 - REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL COINCIDENTE COM O DIA DE NATAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a reunião em referência atendendo a época festiva, não havendo possibilidade de se realizar até ao fim do mês. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 721/06 - 1.4 - CANDIDATURA UAC DE SÃO PEDRO DO SUL NO ÂMBITO DO URBCOM: -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, manter o presente assunto pendente até à próxima reunião. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO Nº 722/06 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILES NO LUGAR DA COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior no dia 16/12/2006, com início às 22h00, e termo no dia 17/12/2006 às 03h00 e no dia 30/12/2006 com início às 22h00, e termo no dia 31/12/2006 às 03h00. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO Nº 723/06 – 22.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS, APRESENTADO POR ANTÓNIO MANUEL BANDEIRA RODRIGUES, UNIP. LDA:-**

Analisado o pedido supra referido e a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 30/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, emitindo parecer negativo, considerando que destinando-se o imóvel a adquirir pelo requerente à actividade hoteleira a qual, nos termos da CAE não é actividade industrial, não se encontra preenchido um dos requisitos legais para a concessão da isenção. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO Nº 724/06 - 31.1 - LOTEAMENTO DA QUINTA DO CHÃO GRANDE – MASSAROCAS:-----**

Analisado o processo supra identificado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da informação da Directora do Departamento de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

datada de 21/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo ser cumprida a deliberação nº 111/05 de 27/12/2005, no sentido da emissão oficiosa do alvará de loteamento, o qual deve ser levado ao conhecimento da CCDRC, nos termos do nº 3 do art. 47 do Dec-Lei nº 448/91, de 29/11, com as suas alterações.-----

DELIBERAÇÃO Nº 725/06 - 31.2 - RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL E COMERCIAL, NA RUA ALÉM DA FONTE EM SÃO PEDRO SUL DE FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA– NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA: Analisado o processo supra referido, nomeadamente informação da Fiscal Municipal datada de 16/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e bem assim, despacho do Vereador Dr. Francisco José de Matos datado de 17/11/2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria para verificação do estado dos apartamentos contíguos à obra supra identificada: Arquitecta Ana Carriço, Eng. Rogério Lima e Eng. José Manuel.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 726/06 - 33.1 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – OBRA - 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o auto de medição nº 13 da empreitada do “Complexo Desportivo da Pedreira - Obra – 1ª fase”, adjudicada à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., no valor de 60.561,59€ (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO Nº 727/06 - 33.2 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ROTUNDA BAIRO MIRA SUL – TRABALHOS A MENOS:-----

Tendo em conta a informação da Divisão de Empreitadas e Projectos nº 85/2005, e o constante da informação da mesma Divisão nº 125/06, datada de 09/11/2006 sobre o assunto supra referido, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e após serem feitas as medições finais da obra, aprovar o valor final dos trabalhos a menos que importaram na quantia de 34.167,51€, com um diferencial de 1.680,09€. Relativamente aos trabalhos a mais previstos houve um diferencial de -590€.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 728/06 - 4.1 - PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CONVITES PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE NOITE, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR:-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração e impressão de 200 convites a título gracioso, para a inauguração do Centro de Noite do Centro Social de Vila Maior, no próximo dia 17 de Dezembro.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 729/06 - 4.2 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO ELÉCTRICO DA BANDA BLUDER, NO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELOS ESPÍRITOS INQUIETOS: -----

Analisada a proposta referida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma autorizando a realização do referido concerto, no dia 3 de Fevereiro de 2007, nas instalações do Cine-Teatro, cedendo o equipamento solicitado e a impressão de dois muppis.-----

DELIBERAÇÃO Nº 730/06 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO, APRESENTADO PELO CLUBE DE MONTANHA ALTO TRILHO: -----

Foi presente o pedido supra referido tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialistas apoiar a constituição da Associação atribuindo o valor de 500€ (Quinhentos euros). Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra porque são da opinião de que a Câmara Municipal deve apoiar propostas de actividades concretas e que se revistam de interesse cultural e pedagógico, conforme já deliberaram em situações anteriores. O Sr. Presidente da Câmara Municipal apoiou a presente iniciativa mas esclareceu que de futuro devem as associações apresentar as respectivas actividades. -----

DELIBERAÇÃO Nº 731/06 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DE 51 LUGARES, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro solicitado, para participação numa mostra de folclore internacional na cidade de Praga, República Checa nos dias 26,27, 28 e 29 de Julho de 2007, desde que para tal haja disponibilidade. -----

DELIBERAÇÃO Nº 732/06 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ANDRÉ ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA: -----

Analisado o presente processo, e concordando com o teor da informação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em 100% o transporte escolar de André Alexandre Ferreira da Costa, aluno da Escola Secundária de São Pedro do Sul.-----

DELIBERAÇÃO Nº 733/06 - 4.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra identificada, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, remetendo a mesma à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 734/06 - 4.7 - ANULAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----

Tendo em conta o protocolo celebrado com a ASSOL a 31 de Março de 1999, que tinha como objectivo de cooperação entre as partes o apoio à inserção e promoção social dos munícipes, disponibilizando aquela associação um técnico para integrar o Projecto da Luta Contra a Pobreza, mediante o pagamento mensal por parte da autarquia de 498,80€. Considerando que o referido projecto já terminou, não disponibilizando já a ASSOL o técnico referido, uma vez



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que a Câmara Municipal actualmente possui técnicos que promovem a acção social concelhia e desenvolvem outros projectos do mesmo âmbito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, anular o referido protocolo e, conseqüentemente, o fim do pagamento mensal. Os Vereadores do Partido Socialista propuseram que, atendendo ao importante trabalho desenvolvido pela ASSOL, deverá a Câmara Municipal rever com a Associação a possibilidade de uma colaboração futura. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 735/06 - 1.5 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 716/06 – 1.2 – APROVAÇÃO DO VALOR DA VENDA DAS ACCÇÕES A SUBSCREVER PELOS ACCIONISTAS PRIVADOS, EM RESULTADO DA TRANSFORMAÇÃO DA TERMALISTUR, E.M. EM EMPRESA DE CAPITAIS MAIORITARIAMENTE PÚBLICOS, CONFORME ESTUDO ECONÓMICO DA KPMG APRESENTADO EM REUNIÃO DE 13/11/2006: -----

Tendo presente o teor da deliberação aprovada em reunião desta Câmara Municipal realizada em 06 de Dezembro de 2006, acerca da “aprovação da venda das acções a subscrever pelos accionistas privados, em resultado da transformação da Termalitur, E.M., em empresa de capitais maioritariamente públicos, conforme estudo económico da KPMG apresentado em reunião de 13/11/2006, delibera esta Câmara, por maioria, aclarar e conseqüentemente rectificar a deliberação de 06/12/2006 no sentido da entrada dos novos sócios se realizar mediante a subscrição de um aumento de capital social de 500.000 €, que será subscrito pelos novos accionistas e pela Câmara. Nesse sentido, delibera-se aumentar o capital estatutário de 500.000€ para 1.000.000,00 €, mediante a subscrição em dinheiro, dos seguintes valores pelos seguintes sócios: -----

1) subscrição de 10.000 € pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul; 2) subscrição de 390.000 € pela Patris Capital, S.A.; 3) subscrição de 100.000 € pelo Sindicato de Hoteleiros ou Associação ou Empresa constituída por hoteleiros com actividade hoteleira nas Termas de S. Pedro do Sul, inscritos na respectiva Associação Local (adiante designado por "Sindicato de Hoteleiros")-----

Na sequência deste aumento de capital, o capital estatutário da Termalitur passará a ter a seguinte composição, detida nas seguintes proporções: -----

1) participação de 510.000 € detida pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul, representativos de 51% do capital social; -----
 2) participação de 390.000 € detida pela Patris Capital, S.A. , representativos de 39% do capital social; -----
 3) participação de 100.000 € detida pela Sindicato de Hoteleiros, representativos de 10% do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

capital social. -----

Para efeitos desta subscrição de capital estatutário por parte dos novos sócios, mais delibera esta Câmara ceder os seus direitos de subscrição no aumento de capital, em que:-----

Um - cederá à Patris Capital o direito de subscrição de 39% do capital estatutário com o valor nominal de 390.000 €, pelo preço de 803.877,55 € e,-----

Dois - cederá ao Sindicato de Hoteleiros o direito de subscrição de 10% do capital estatutário com o valor nominal de 100.000 €, pelo preço de 206122,45 €. -----

Os Vereadores do Partido Socialista votam contra pelas mesmas razões constantes da deliberação de 06/12/2006 que ora se rectifica. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 736/06 - 1.6 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 667/06 DE 13/11/2006 – COLOCAÇÃO DOS IMOBILIÁRIOS TERMAIS EM FUNDO DE INVESTIMENTO: -----

Tendo sido apresentadas outras propostas por parte de investidores locais, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, propôs a revogação da deliberação supra identificada, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar.-----

DELIBERAÇÃO Nº 737/06 - 1.7 - RECLAMAÇÃO GRACIOSA REFERENTE À COBRANÇA DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PELA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO, APRESENTADA PELA CATVP-TV CABO PORTUGAL, SA:-----

Foi presente a reclamação supra citada, bem como informação da Directora do Departamento de Administração Geral datada de 05/12/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar, determinando assim, a instauração do processo bem como a respectiva instrução, nos termos das disposições conjugadas do artº 73 nº 2 do Código do Procedimento e de Processo Tributário e nº 1 do art. 7 do Dec-Lei 433/99, de 26/10, bem como do nº 1 do art. 30 da Lei das Finanças Locais, designando como instrutora a Directora do Departamento de Administração Geral. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, solicitar parecer quanto ao teor da reclamação à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 738/06 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES NO LUGAR E FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR MARIA DOS PRAZERES GOMES SOARES RODRIGUES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria dos prazeres Gomes Soares Rodrigues, para lançamento de foguetes no lugar e freguesia de Várzea, no dia 16/12/2006 com início às 20h00 e termo às 23h00 do mesmo dia e no dia 17/12/2006 com início às 15h00 e termo às 19h00 do mesmo dia, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 30/11/2006.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO Nº 739/06 - 22.2 - PAGAMENTO DE GÁS E MATERIAIS PARA MARCAÇÃO DO CAMPO AO SPORTING CLUBE DE SERRAZES: -----**

Considerando que o campo de futebol de 11 do Estádio Municipal da Pedreira (relvado sintético) não é compatível legalmente com as competições de futebol de 7, onde as equipas de Clube Desportivo de Drizes e Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul podem desenvolver a sua competição; considerando que o Sporting Clube de Serrazes dispõe de um campo para a realização dos referidos jogos, já cedido aos respectivos clubes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo, assumir durante a época desportiva 2006/2007, os custos inerentes ao gás e marcação do referido campo, como forma de compensação da deslocação dos jogos. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO Nº 740/06 - 4.8 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A LANYDRACK & FATY: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato celebrado com a “Lanydrack & Faty”, Ilusionistas Profissionais, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para realização de um espectáculo de ilusionismo no dia 16/12/2006, pelas 21h00, nas instalações do Cine -Teatro, pelo valor total de 700,00€. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 741/06 - 4.9 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PESOS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PESOS, FREGUESIA DE SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da Escola Primária supra referida à Associação Recreativa e Cultural de Pesos – Sul, para instalação da sua sede e sala de ensaios para o Rancho Folclórico pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. -----

DELIBERAÇÃO Nº 742/06 - 4.10 – PEDIDO DE APOIO PARA RESTAURAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA SEDE DA CASA DA CULTURA DE SERVIÇO À JUVENTUDE, NO LUGAR E FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE VILA MAIOR: -----

Tendo sido presente o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estar receptiva a apoiar a obra em causa, devendo para o efeito aguardar-se pela aprovação de uma TNS. -----

DELIBERAÇÃO Nº 743/06 - 4.11 – AUXÍLIO ECONÓMICO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO DIOGO CALDEIRA PAIVA, MARIA CALDEIRA PAIVA E RAFAELA CALDEIRA PAIVA: -----

Analisado todo o processo referente ao assunto supra mencionado, e concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 28/11/2006, que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as mensalidades do 1º escalão para Maria Caldeira Paiva e Rafaela Caldeira Paiva e isentar na totalidade João Diogo Caldeira Paiva, passando a mensalidade do Jardim Infantil de Santa Cruz da Trapa das três crianças a ser de cerca de 26,00 €. -----

DELIBERAÇÃO Nº 744/06 - 4.12 – AUXILIO ECONÓMICO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES E PATRÍCIA ALEXANDRA RODRIGUES DA COSTA – REAVALIAÇÃO: -----

Foi presente o pedido supra referido, nomeadamente informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 23/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara deliberou, por unanimidade concordar, apoiando em 50% na alimentação escolar de João Miguel Ferreira Rodrigues e Patrícia Alexandra Rodrigues Costa, alunos do 1º CEB de Sul e 1º CEB de Oliveira de Sul, respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO Nº 745/06 - 4.13 –PROGRAMA SOLARH – MARIA IDALINA PEIXEIRO, RESIDENTE NO LUGAR DO SOBRAL, FREGUESIA DE PINHO:-----

Analisado o processo supra identificado, e concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 06/12/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e com o despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, realizar os projectos necessários à total legalização da construção de um muro na propriedade de Maria Idalina Peixeiro, sita no lugar de Sobral, freguesia de Pinho. -----

DELIBERAÇÃO Nº 746/06 - 4.14 –FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – ALZIRA RODRIGUES, RESIDENTE NO LUGAR DE POUVES, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, nomeadamente apoio técnico para a construção de um quarto e casa de banho adaptada a deficientes, e apoio em materiais até ao montante de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros). -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃOsta altura, quando eram 17 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,